



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa Nº 98, reuniram-se os munícipes em geral e autoridades deste município para participar da Audiência Pública onde os poderes Executivo e Legislativo demonstraram e avaliaram o cumprimento das Metas fiscais; Dando início aos trabalhos o contador do legislativo Sr. João Penteado da Cruz, saudou os presentes e deu início a demonstração, detalhando a execução orçamentária, onde também ressaltou que o índice de pessoal do poder legislativo no 2º quadrimestre de 2019 ficou em 3,95%, apresentou também a programação de compras de móveis pela câmara que ficará no valor de R\$ 10.480,00 (Dez Mil, quatrocentos e oitenta reais), passando a palavra para o contador do poder executivo Sr. Lucas Nascimento, saudou a todos e apresentou o resultado da execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2019 que teve uma receita arrecada de R\$ 10.460.485,23 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) e uma despesa realizada de R\$ 11.787.154,99 (Onze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) tendo um déficit orçamentário de R\$ -1.326.669,76 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) onde comentou sobre o decreto 1263/2019 que visa a contenção e redução das despesas e manter o equilíbrio das contas públicas. Apresentou o saldo da dívida fundada do município que é de R\$ - 553.043,51 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Demonstrou o índice com a Educação que foi investido 28,94% explicando que o município aplicou até o quadrimestre 3,94% a mais que o mínimo exigido pela legislação de 25%, no FUNDEB o município aplicou 82,17% aplicando 22,17% a mais que o percentual mínimo exigido pela legislação de 60%, Com a Saúde foram aplicados até o quadrimestre 14,77% ficando abaixo do mínimo exigido pela legislação que é de 15%, explicando que o índice está abaixo devido aos empenhos estimativos feito no início do exercício, que nos próximos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

meses irão se normalizar e até o fim do ano atingir a meta estabelecida. Demonstrou o índice da Despesa com pessoal que finalizou o segundo quadrimestre em 50,87% fazendo um breve comentário que o índice terminou o quadrimestre acima do limite de alerta que é 48,60%. Agradecendo a todos os presentes, falou que em caso de dúvidas e maiores esclarecimentos os munícipes e autoridades podem dirigir-se aos Departamentos de contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal e do Legislativo Municipal. Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a presente audiência que segue assinada, e com lista de presença em anexo.